Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente a quarta sessão legislativa da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, na modalidade de videoconferência, via *internet,* se reuniram os seguintes Vereadores: Camila Lima, Célio Galeski, Coronel Mário, Gil Baiano, Norma Pereira, Paulinho Basilio, Paulo Glinski, Telma Bley, Wilmar Sudoski e Zenici Dreher, registrando o livro de presença o comparecimento dez vereadores. Inicialmente, colocada em votação a ata de reunião anterior, foi aprovada. Assim, realizada pelo 1º Secretário a leitura do ofício 118/2020 do Gabinete do Prefeito, o qual solicitou a convocação de duas reuniões extraordinárias para o dia 26 de março de 2020, para a 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei que autoriza a firmar termo de cooperação técnica e dá outras providências. Em seguida, Presidente agradeceu a disposição dos Vereadores em realizar a sessão na modalidade de videoconferência, outrossim, afirmou que o ritmo de trabalho continua mantido. ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, ambos os pareceres foram favoráveis. Aprovados os pareceres. Igualmente, o Presidente realizou a leitura da justificativa do Projeto de Lei, o qual autoriza a firmar Termo de Cooperação Técnica com os Municípios de Bela Vista do Toldo, Major Vieira e Três Barras, bem como com os Hospitais Santa Cruz de Canoinhas, Fundação Hospitalar de Três Barras e São Lucas, de Major Vieira, e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado (Cisamurc), com o objetivo de implementar ações emergenciais de atendimento à população durante a pandemia mundial de Coronavírus. Ainda, realizou a leitura da justificativa do PL: "Diante da necessidade de prestar serviço de atendimento à vítimas de coronavírus, de forma segura e com eficiência, seguindo recomendação exarada pelo Ministério Público de SC, o Município de Canoinhas precisa firmar termo de colaboração com os Municípios vizinhos, bem como as unidades hospitalares e o Cisamurc. Em linhas gerais o termo prevê que ficará centralizado no Hospital Santa Cruz de Canoinhas o atendimento médico-ambulatorial e internamento dos pacientes infectados por coronavírus, provenientes de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo. Os atendimentos das gestantes dos municípios de Canoinhas e Três Barras serão feitos na Maternidade da Fundação Hospitalar de Três Barras, sendo que os pediatras contratados pelo Município de Canoinhas e os obstetras, que possuem contrato com o Hospital Santa Cruz, durante o período da endemia, passarão a atuar na Fundação Hospitalar de Três Barras, obedecendo as normas dos contratos vigentes. O Município de Major Vieira, através do Hospital São Lucas receberá pacientes de outras especialidades, provenientes de Canoinhas; As compras de bens e serviços necessários para a realização do atendimento em saúde pública, serão feitas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado e o custeio destas despesas será feito pelos Municípios integrantes do termo de cooperação, de forma proporcional per capita, sendo então os valores repassados ao Cisamurc. Todas as compras serão geridas pelo Comitê de Compras do Cisamurc, formado por servidores dos Municípios integrantes do termo de cooperação. Toda e qualquer compra deve ser a assinatura e anuência de todos os integrantes. Justifica que tais cláusulas não constam no corpo da lei, visto que as diretrizes ainda estão sendo construídas com os partícipes da ação integrada, sendo devidamente anuídas pelo Ministério Público de SC". Após, realizada a chamada nominal dos Vereadores: Camila Lima, Célio Galeski, Coronel Mário, Gil Baiano, Norma Pereira, Paulinho Basilio, Paulo Glinski, Telma Bley, Wilmar Sudoski e Zenici Dreher, votaram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Nº 19/2020 QUE "AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dessa forma, aprovado em 1ª votação, por unanimidade, o referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra

para o mesmo dia, logo após o término da presente. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Paulinho Basilio
Vereador
Presidente

Célio Galeski
Vereador
1º Secretário

Norma Pereira
Vereadora
2ª Secretária